



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 224, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que Declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, que Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú.

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Calendário Nacional e do Regional, considerar feriado o dia 07 de setembro de 2022.

Art. 2º - Transferir o gozo do feriado em comemoração da criação do ex-Território Federal do Amapá, do dia 13 de setembro de 2022 (terça-feira) para 16 de setembro de 2022 (sexta-feira), no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Art. 3º. Os prazos administrativos ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário